



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará a fase de lances da **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS** para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Entretenimento através da apresentação de grupos de dança das seguintes etnias, Polônia, Áustria, Bolívia e Espanha, com a participação de, no mínimo, 10 integrantes por grupo e as apresentações com duração de 30 minutos cada, durante a Festa das Nações organizada pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu que ocorrerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025.
2	Transportes rodoviário para os grupos de dança que irão se apresentar na 16ª Festa das Nações que será realizada em Pariquera-Açu entre os dias 04 a 07 de setembro de 2025. Das cidades de Iguape (Grupo Fandango Caiçara), Registro (Grupos Japoneses – Mynio Yamato e Taiko), Cajati (Grupo Bale Arabesco), Santos (Grupo Ohana Danças – Flamenco, Árabe e Havaiana).
3	Transportes dos municípios através de dois “trenzinhos” com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) pessoas, cada, com saída da Praça da Matriz até o Centro de Eventos dos Imigrantes durante o período da Festa das Nações, 50 (cinquenta) cadeiras plásticas nos pontos de embarque, 04 (quatro) balizadores e correntes e um controlador e coordenador na fila de embarque.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 19/08/2025 até às 8h do dia 22/08/2025.

Início da Fase de Lances: 09h do dia 22/08/2025.

Encerramento da Fase de lances: 15h do dia 22/08/2025.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Entretenimento através da apresentação de grupos de dança das seguintes etnias, Polônia, Áustria, Bolívia e Espanha, com a participação de, no mínimo, 10 integrantes por grupo e as apresentações com duração de 30 minutos cada, durante a Festa das Nações organizada pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu que ocorrerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025.	R\$ 61.000,00
2	Transportes rodoviário para os grupos de dança que irão se apresentar na 16ª Festa das Nações que será realizada em Pariquera-Açu entre os dias 04 a 07 de setembro de 2025. Das cidades de Iguape (Grupo Fandango Caiçara), Registro (Grupos Japoneses – Mynio Yamato e Taiko), Cajati (Grupo Bale Arabesco), Santos (Grupo Ohana Danças – Flamenco, Árabe e Havaiana).	R\$ 20.400,00
3	Transportes dos municípios através de dois “trenzinhos” com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) pessoas, cada, com saída da Praça da Matriz até o Centro de Eventos dos Imigrantes durante o período da Festa das Nações, 50 (cinquenta) cadeiras plásticas nos pontos de embarque, 04 (quatro) balizadores e correntes e um controlador e coordenador na fila de embarque.	R\$ 30.400,00

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 15 de agosto de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de atualização da planta genérica de valores, treinamento e demais serviços consecutórios para a modernização administrativa do município de Pariquera-Açu, de acordo com a nova lei de zoneamento, conforme exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 18/08/2025 até às 8h do dia 01/09/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 01/09/2025.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 01/09/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 1.653.867,83 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 14 de agosto de 2025.

WAGNER COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 922 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a instituição da Semana do Profissional de Educação Física no âmbito do Município de Pariquera-Açu, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pariquera-Açu a "Semana do Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Setembro.

§ 1º O Dia do Profissional de Educação Física será comemorado preferencialmente no dia 1º de setembro, devendo, quando houver impossibilidade da realização de solenidades neste dia, ser celebrado em outra data, na mesma semana.

§ 2º As atividades comemorativas da Semana do Profissional de Educação Física, na qual serão promovidos eventos esportivos incentivando a prática de atividades físicas, sistematizadas e orientadas por profissionais habilitados, inclusive aos portadores de deficiências, nos diversos espaços públicos do Município.

§ 3º Na hipótese da realização das comemorações na forma prevista no parágrafo anterior, as mesmas estarão à cargo do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Constituem objetivos principais da Semana do Profissional de Educação Física:

I - conscientizar a população da fundamental importância da prática de atividades físicas, de maneira regular, sistematizada e orientada;

II - contribuir para a valorização dos profissionais de educação física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional, em parceria com profissionais da área da saúde, da educação, dos esportes e dos demais órgãos e entidades afins.

III - informar sobre a importância da educação física nas escolas e creches da rede municipal de ensino, enfatizando o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal, psíquico e sociocultural dos alunos e seus respectivos responsáveis, atuando com os demais órgãos da administração e entidades afins.

IV - difundir conhecimento teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da educação física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, palestras, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, seminários e simpósios.

V - contribuir para a valorização do profissional de educação física.

Art. 3º Fica instituída sessão solene a ser realizada em comemoração a Semana do Profissional de Educação Física, na qual serão homenageados profissionais indicados pelos vereadores.

§ 1º As medalhas de homenagens serão oferecidas pelo Conselho Regional de Educação Física de São Paulo, sem ônus para o Município ou para a Câmara Municipal.

§ 2º Somente poderão ser homenageados profissionais da ativa devidamente credenciados, ou que não deram baixa na Cédula de Identidade Profissional, junto ao Conselho Regional de Educação Física de São Paulo - CREF/04.

Art. 4º A Semana do Profissional de Educação Física constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Pariquera-Açu.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 14 de agosto de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Diretor do Departamento Administrativo

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **VALQUIRIA RODRIGUES DE PONTES**, RG Nº **42.XXX.XXX-8**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **07/08/2025**, conforme **Portaria nº 643/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **ELDER GALDINO ZATOR**, RG Nº **24.XXX.XXX-X**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **07/08/2025**,

conforme **Portaria nº 644/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **JANICE MATHIAS**, RG Nº **17.XXX.XXX-5**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **08/08/2025**, conforme **Portaria nº 645/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **MELISSA ALVES FERREIRA**, RG Nº **62.XXX.XXX-3**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **07/08/2025**, conforme **Portaria nº 646/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **PEDRO HENRIQUE GIL BARBOSA DE SOUZA**, RG Nº **65.XXX.XXX-8**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **07/08/2025**, conforme **Portaria nº 647/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **ADRIAN FELIPE FERST**, RG Nº **49.XXX.XXX-5**, aprovado no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **13/08/2025**, conforme **Portaria nº 651/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente